

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO IV

RENATO DURO DIAS

PATRÍCIA TUMA MARTINS BERTOLIN

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydée Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Ednilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

G326

Gênero, sexualidades e direito IV[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Renato Duro Dias, Patrícia Tuma Martins Bertolin – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-287-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Gênero. 3. Sexualidades e direito. XXXII Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO IV

Apresentação

Entre os dias 26 e 28 de novembro de 2025, em São Paulo - SP, realizou-se o XXXII Congresso Nacional do CONPEDI. Como é tradição nos eventos organizados pelo CONPEDI, o Grupo de Trabalho Gênero, Sexualidades e Direito IV abarcou um conjunto significativo de pesquisas interdisciplinares alicerçadas em variadas correntes teóricas e epistemológicas. Pesquisadoras e pesquisadores de todo país discutiram temas que têm contribuído para resgatar os atravessamentos que as categorias gênero e sexualidades produzem no campo jurídico. Neste conjunto de investigações se fizeram presentes os seguintes trabalhos com suas/seus respectivas/os autoras/es:

TELETRABALHO E ENCARGOS FAMILIARES: A FEMINIZAÇÃO DA PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES LABORAIS NO BRASIL de Luciana Alves Dombkowitsch

PAUTAS DO MOVIMENTOS LGBTQIA+ NO BRASIL: DEFESA DE DIREITOS E BACKLASH INSTITUCIONAL PELA LÓGICA DA DISSOCIAÇÃO SEXUAL de Luiz Ismael Pereira

ENTRE A LEI E A AÇÃO ESTATAL: O PROCESSO DE CRIMINALIZAÇÃO DA HOMOFOBIA E SUAS INTERFACES COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL de Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann e Adriano Silva Cataldo da Fonseca

A FORMAÇÃO DO MOVIMENTO HOMOSSEXUAL BRASILEIRO E AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO TRANS* POR DIREITOS CIVIS NO LAMPIÃO DA ESQUINA de William Queiroz Carneiro de Castro , Luiz Ismael Pereira

DISPUTAS MORAIS E RESISTÊNCIAS POLÍTICAS: A TRAJETÓRIA DO PROJETO ESCOLA SEM HOMOFOBIA NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS SEXUAIS de Adriano Silva Cataldo da Fonseca

QUANDO O DIREITO NÃO BASTA: DECOLONIALIDADE E RESISTÊNCIA NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO de Ana Luiza Morato

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E IGUALDADE DE GÊNERO: ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE CHAPECÓ/SC, SANTA CATARINA E O BRASIL À LUZ DO ODS 5 de Ana Paula Rauber e Andréa de Almeida Leite Marocco

RAÍZES PATRIARCAIS NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E NO DIREITO: UMA PERSPECTIVA CRÍTICA À LUZ DA REVISÃO DE LITERATURA de Ana Paula Rauber e Andréa de Almeida Leite Marocco

TODOS OS DIAS QUANDO ACORDO, NÃO TENHO MAIS O TEMPO QUE PASSOU: CUIDADO, SEGURIDADE SOCIAL E O TEMPO PERDIDO DAS MULHERES. De Gina Vidal Marcilio Pompeu , Ana Gabriela Ferreira Falcão e Karyl Lamarck Silvério Pereira

QUANDO O` CORPO VIRA HERESIA: SEXUALIDADE, REPRODUÇÃO E A PERSEGUIÇÃO ÀS BRUXAS. de Aline Rodrigues Maroneze , Frederico Borges Marques e Joice Graciele Nielsson

INTERSECCIONALIDADE DE GÊNERO E RAÇA NOS DEBATES EM SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL de Joice Graciele Nielsson e Fernanda da Silva Lima

O FEMINICÍDIO POR “MENOSPREZO OU DISCRIMINAÇÃO À CONDIÇÃO DE MULHER”: AS CONTRIBUIÇÕES DA SOCIOLOGIA DAS EMOÇÕES PARA UMA ADEQUADA CARACTERIZAÇÃO de Caroline Sátiro de Holanda

DO RECONHECIMENTO AO RESPEITO: A OPINIÃO CONSULTIVA Nº 24 E A PROTEÇÃO DE PESSOAS LGBTQIA+ NO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS de Beatriz Scandolera e Patricia Cristina Vasques De Souza Gorisch

CUIDADO E POBREZA: UMA ANÁLISE DA REALIDADE DE MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA NO BRASIL A PARTIR DA PESQUISA DO IPEA(2022) de Fernanda Martins Prati Maschio , Renato Duro Dias e Amanda Netto Brum

ENTRE AS NARRATIVAS DE JAQUELINE E JOÃO: UMA PERSPECTIVA EMANCIPATÓRIA DA EFETIVAÇÃO DE DIREITOS PARA OS SUJEITOS TRANS de Amanda Netto Brum e Renato Duro Dias

IGUALDADE DE GÊNERO NO PODER JUDICIÁRIO GAÚCHO: ANÁLISE DA NOMEAÇÃO DE DESEMBARGADORAS PROMOVIDAS PELO QUINTO CONSTITUCIONAL AO TJRS de Josiane Petry Faria , Carina Ruas Balestreri e Milena Haubert dos Santos

DIREITO PENAL COMO DISPOSITIVO DE GÊNERO: PODER, SELETIVIDADE E A ILUSÃO DA PROTEÇÃO GARANTISTA de Carina Ruas Balestreri , Josiane Petry Faria e Rogerth Junyor Lasta

MEMÓRIA E VOZ DAS JUÍZAS NEGRAS NO PODER JUDICIÁRIO GAÚCHO de Rosangela Alves dos Santos , Luana Breyer e Larissa Simon de Souza Filheiro

QUAIS CORPOS IMPORTAM NO ESPORTE? ENTRE A INCLUSÃO E OS LIMITES REGULATÓRIOS SOBRE IDENTIDADE DE GÊNERO de Fernanda Do Nascimento Grangeão , Maria Beatriz Franca Diniz e Romeu Tavares Bandeira

GÊNERO E SEXUALIDADE: A PROCEDÊNCIA DA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL N° 467 PARA EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS NO BRASIL de Maria Beatriz Franca Diniz , Jailton Macena De Araújo

Esperamos que estas potentes investigações possam contribuir com o importante debate destas temáticas na área do direito.

Fica o convite à leitura.

Prof. Dr. Renato Duro Dias

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Profa. Dra. Patrícia Tuma Martins Bertolin

Universidade Presbiteriana Mackenzie

QUANDO O CORPO VIRA HERESIA: SEXUALIDADE, REPRODUÇÃO E A PERSEGUIÇÃO ÀS BRUXAS.

WHEN THE BODY BECOMES HERESY: SEXUALITY, REPRODUCTION, AND THE PERSECUTION OF WITCHES

Aline Rodrigues Maroneze 1
Frederico Borges Marques 2
Joice Graciele Nielsson 3

Resumo

A perseguição às bruxas, intensificada entre os séculos XV e XVIII, revela o entrelaçamento de mecanismos jurídicos, religiosos e culturais empregados para sustentar estruturas patriarcais e controlar a sexualidade feminina. Mais que fruto de histeria coletiva, tratou-se de uma estratégia política e social de disciplinamento dos corpos das mulheres, especialmente das que possuíam saberes sobre reprodução e medicina popular. Sob uma abordagem histórico-crítica, o estudo demonstra que tais práticas legitimaram violências institucionalizadas e consolidaram hierarquias de gênero que perduram no imaginário social. Além disso, evidencia a permanência de discursos contemporâneos que regulam a autonomia sexual e reprodutiva, configurando a “caça às bruxas” como um processo histórico contínuo, que ancora formas atuais de exclusão e controle. Assim, compreender o fenômeno é essencial para refletir sobre as raízes patriarcais ainda presentes nas práticas sociais e jurídicas contemporâneas.

Palavras-chave: Caça às bruxas, Patriarcado, Controle sexual, Reprodução, Gênero, Direitos das mulheres

Abstract/Resumen/Résumé

The persecution of witches, which intensified between the 15th and 18th centuries, reveals the intertwining of legal, religious, and cultural mechanisms employed to sustain patriarchal structures and control female sexuality. More than the result of mass hysteria, it was a political and social strategy to discipline women's bodies, especially those with knowledge of reproduction and folk medicine. Using a historical-critical approach, the study demonstrates that such practices legitimized institutionalized violence and consolidated gender hierarchies that persist in the social imagination. Furthermore, it highlights the persistence of

¹ Doutoranda em Direitos Humanos, UNIJUI. Mestra em Direito pela - URI. Mestra em Desenvolvimento e Políticas Públicas pela Universidade Federal da Fronteira Sul. Professora de Direito no UNIVAR.

² Advogado. Mestre em Direito Constitucional Econômico.

³ Doutora em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2016). Possui estágio Pós-doutoral em Direito pela Università degli Studi "G. d'Annunzio" - Chieti - Pescara (2024).

contemporary discourses regulating sexual and reproductive autonomy, configuring the "witch hunt" as an ongoing historical process that anchors current forms of exclusion and control. Thus, understanding the phenomenon is essential to reflecting on the patriarchal roots still present in contemporary social and legal practices.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Gender, Witch hunts, Patriarchal power, Reproductive control, Female autonomy

INTRODUÇÃO

A caça às bruxas, fenômeno histórico que se intensificou entre os séculos XV e XVIII, é frequentemente interpretada como expressão de medo religioso e social. No entanto, análises contemporâneas destacam que o fenômeno também constituiu um mecanismo de controle sobre corpos femininos, particularmente no que se refere à sexualidade e à reprodução. Mulheres que desafiaram normas sociais, religiosas ou comportamentais eram frequentemente acusadas de bruxaria, evidenciando uma interseção entre poder patriarcal, medo social e repressão sexual.

Este artigo propõe investigar a caça às bruxas sob a perspectiva do controle sexual e reprodutivo, discutindo como discursos de poder, moralidade e medo foram articulados para submeter mulheres e regular seus corpos. O desenvolvimento será estruturado em três seções: (i) o contexto histórico e social da caça às bruxas; (ii) práticas de controle sexual e reprodução; e (iii) paralelos com discursos contemporâneos de controle de gênero. A conclusão busca refletir sobre a relevância dessa análise para compreender continuidades históricas e desafios atuais no campo dos direitos das mulheres.

A historiografia aponta que a acusação de bruxaria funcionava como ferramenta de disciplina social, direcionada a mulheres que detinham algum grau de autonomia ou conhecimento sobre práticas médicas, parto e contracepção. Esse contexto revela que o fenômeno não se restringiu a crenças supersticiosas, mas teve um papel estrutural na manutenção de hierarquias de gênero. A perseguição não atingia apenas indivíduos isolados; ela impactava comunidades inteiras, reforçando padrões normativos de comportamento e sexualidade.

Do ponto de vista do direito e da moralidade, a caça às bruxas pode ser lida como precursor de mecanismos de controle reprodutivo que se manifestam de diferentes formas até os dias atuais. A violação da autonomia sexual das mulheres, frequentemente justificada por discursos religiosos ou legais, tem raízes históricas profundas, nas quais o medo da transgressão moral ou da independência feminina legitima punições severas. Esse contexto reforça a necessidade de uma análise crítica que relate o passado e o presente, corpo e poder.

CONTEXTO HISTÓRICO E SOCIAL DA CAÇA ÀS BRUXAS

A caça às bruxas floresceu principalmente entre os séculos XV e XVIII, marcada por perseguições sistemáticas a mulheres acusadas de pactos com o diabo e práticas mágicas. O contexto social da época era permeado por instabilidade política, crises econômicas e tensões

religiosas, o que gerou medo coletivo e necessidade de encontrar culpados para eventos adversos, como doenças, colheitas ruins ou epidemias. Mulheres, frequentemente vistas como frágeis ou moralmente suspeitas, tornaram-se alvos fáceis para essas acusações, revelando um viés de gênero estrutural na violência social e judicial da época.

Estudos históricos indicam que as acusações não eram aleatórias, mas direcionadas a mulheres que desafiavam normas sociais. Idosas, curandeiras, viúvas independentes e aquelas com conhecimento sobre plantas medicinais ou parto eram vistas como ameaças à ordem estabelecida. Essa perseguição evidencia que a caça às bruxas não se tratava apenas de superstição, mas de uma ferramenta de controle social e disciplinar, que visava preservar hierarquias patriarcais e garantir a submissão feminina ao modelo dominante.

O sistema judicial da época, muitas vezes arbitrário e brutal, contribuía para consolidar essa opressão. Processos baseados em confissões forçadas, tortura e acusações infundadas legitimavam punições severas, incluindo execuções públicas. A dimensão institucional da caça às bruxas mostra como o poder se articulava com crenças religiosas e normas culturais para controlar comportamentos e reforçar a moral dominante, especialmente no que dizia respeito à sexualidade e autonomia feminina.

Além disso, a disseminação de manuais de caça às bruxas, como o *Malleus Maleficarum*, oficializava práticas persecutorias e consolidava um discurso que criminalizava a mulher transgressora. Esses textos não apenas instruíam sobre como identificar e punir “bruxas”, mas também transmitiam a ideia de que a independência feminina e o conhecimento sobre sexualidade ou reprodução eram perigosos e precisavam ser controlados. Dessa forma, a caça às bruxas funcionou como um mecanismo social, cultural e religioso de regulamentação da vida das mulheres, antecipando formas posteriores de controle sexual e reprodutivo.

A caça às bruxas não se restringiu apenas à repressão de práticas consideradas mágicas, mas também atuou como instrumento de regulação da sexualidade feminina. Mulheres que exibiam autonomia sexual ou que não seguiam os padrões matrimoniais e reprodutivos esperados eram particularmente vulneráveis. A criminalização da sexualidade, muitas vezes associada a práticas de abortamento ou contracepção, evidencia como o medo e a moralidade foram utilizados para manter as mulheres dentro de papéis sociais rígidos, limitando sua liberdade corporal e reprodutiva.

Outro aspecto importante é o caráter político e econômico da perseguição. Mulheres que controlavam recursos ou herdavam propriedades frequentemente eram alvo de acusações de bruxaria, mostrando que o fenômeno também tinha função de manter o poder masculino e redistribuir riquezas em favor dos homens. Assim, o controle sexual e reprodutivo não estava

dissociado de estratégias de dominação mais amplas, articulando gênero, propriedade e autoridade em uma rede de poder que legitimava punições e exclusão social.

O uso do medo e da violência simbólica durante os julgamentos reforçava normas de comportamento e estabelecia padrões morais impostos às mulheres. Confissões obtidas por tortura e testemunhos manipulados transformavam experiências subjetivas em provas oficiais, permitindo que o sistema judicial se tornasse um instrumento de disciplina social. Nesse sentido, a caça às bruxas funcionava não apenas como repressão física, mas como mecanismo de controle psicológico e moral, moldando comportamentos e perpetuando a submissão feminina.

Por fim, a perseguição não atingia apenas mulheres isoladas; tinha efeitos coletivos que impactavam toda a comunidade. A estigmatização e criminalização de figuras femininas autônomas criava climas de vigilância social, nos quais outras mulheres internalizavam padrões de comportamento e autocensura. Dessa forma, o controle sobre o corpo e a sexualidade era amplificado, tornando-se não apenas um ato punitivo, mas também um instrumento de propagação e manutenção de normas sociais e sexuais dentro de toda a sociedade.

A caça às bruxas também revela como o conhecimento feminino sobre o corpo e a reprodução era visto como ameaça à ordem social. Mulheres que dominavam técnicas de parto, preparação de ervas medicinais ou contraceptivos eram frequentemente acusadas de bruxaria, pois sua autonomia desafiava a autoridade masculina e religiosa. Esse contexto evidencia que o medo social não era apenas religioso, mas profundamente ligado à tentativa de controlar a produção da vida e a liberdade corporal das mulheres.

Além disso, a perseguição tinha um caráter de vigilância moral e sexual. Mulheres solteiras, viúvas ou sexualmente independentes eram mais propensas a acusações, indicando que a caça às bruxas funcionava como forma de punir transgressões às normas de gênero e comportamento sexual. O controle sobre a sexualidade feminina era reforçado por rituais de humilhação pública e punições, consolidando um sistema em que o poder e a moralidade se articulavam para manter a submissão social.

Essa perseguição histórica apresenta claras intersecções com práticas de controle sexual e reprodutivo que se manifestariam posteriormente em diferentes contextos sociais. A criminalização de abortos, o controle sobre contraceptivos e a restrição de direitos reprodutivos podem ser compreendidos como continuidades dessas estratégias de disciplinamento, em que o corpo feminino é regulado por normas externas e políticas de poder. A caça às bruxas, nesse sentido, não é um fenômeno isolado, mas precursor de formas sistemáticas de controle sexual e reprodutivo.

No período do medievo, ressalta-se a questão hierárquica entre os gêneros, e essa hierarquia aparece também no casamento, no qual, as mulheres devem obediência e submissão ao marido. Assim, ele poderia até mesmo bater em sua esposa, a fim de discipliná-la. Sobre a hierarquia, pondera-se: “Na Idade Média não se concebe a ordem sem a hierarquia. A construção do masculino/feminino respeita esta noção e se esforça em articular entre eles os dois princípios da polaridade e da superposição hierarquizada.” (Kaplisch-Zuber, 2006, p.139).

Sob essa mesma perspectiva, fica evidente, à época, “uma classificação binária e horizontal, fundamentada na oposição, e uma interdependência vertical entre categorias. Desta difícil combinação resulta uma imagem negativa e inferior do feminino na sua relação com o masculino.” (Kaplisch-Zuber,2006, p. 139). Percebe- se que existia a necessidade de as mulheres estarem acompanhadas de um homem, já que elas eram consideradas frágeis e “débeis” para conseguirem gerir suas vidas e suas escolhas sozinhas:

As mulheres não podem portanto guardar-se sozinhas; a infirmitas de sua condição, que as torna débeis e privadas de toda a firmeza, exige que ao lado do pudor intervenham outras defesas. Os homens — pais, maridos, irmãos, pregadores, directores espirituais — partilham com Deus e com os sistemas jurídicos o difícil mas necessário encargo de ‘guardar’ as mulheres; as quais, porém, afortunadamente se unem para sempre submetidas à autoridade dos seus companheiros e portanto prontas, se não mesmo dispostas, a suportar- lhes a custódia. (Casagrande,1990, p.122).

Esse tipo de pensamento era comum para a época: as mulheres que ousavam lutar por independência ou por liberdade eram condenadas ao exílio ou à fogueira. A vulnerabilização feminina é algo que permanece ainda nos dias de hoje; embora muitas mulheres estejam conquistando seu espaço, os estereótipos presentes no medievo seguem bem vivos nos imaginários da coletividade.

Finalmente, o estudo crítico desse fenômeno evidencia que o controle sobre mulheres e seus corpos sempre foi estruturado de maneira complexa, envolvendo religião, leis, moralidade e ciência da época. Ao conectar a história da caça às bruxas com práticas de controle sexual e reprodutivo contemporâneas, é possível compreender que a opressão feminina se manifesta não apenas através da violência direta, mas também por meio de discursos normativos e institucionalizados que moldam comportamentos e regulam a autonomia feminina.

PRÁTICAS DE CONTROLE SEXUAL E REPRODUTIVO, MANTENDO O ENFOQUE CRÍTICO E HISTÓRICO.

As práticas de controle sexual e reprodutivo historicamente direcionadas às mulheres têm raízes profundas na caça às bruxas. A criminalização de certas condutas femininas, como abortos, uso de plantas medicinais ou conhecimento sobre contracepção, evidencia que o medo da transgressão sexual e reprodutiva era utilizado como instrumento de poder e dominação. Essas estratégias não apenas limitavam a autonomia das mulheres, mas também reforçavam hierarquias sociais, garantindo que os corpos femininos permanecessem submetidos a normas externas e institucionais.

Além da perseguição física, a regulação da sexualidade feminina passou a se consolidar por meio de discursos científicos e religiosos, que moldavam comportamentos e expectativas sobre maternidade, castidade e obediência. Textos médicos, tratados religiosos e legislações emergentes estabeleceram padrões de conduta e responsabilidades reprodutivas, legitimando intervenções nos corpos das mulheres. Esse processo evidencia que o controle sexual e reprodutivo não dependia apenas da punição direta, mas de uma articulação simbólica e normativa que perpassava diversas esferas da vida social.

O controle também se manifestava através de instituições legais e políticas públicas, que, ao longo da história, procuraram normatizar comportamentos sexuais e reprodutivos. Leis contra o aborto, restrições ao acesso a contraceptivos ou políticas de moralidade sexual institucionalizam práticas de vigilância sobre o corpo feminino. A análise crítica histórica mostra que essas medidas não surgem de forma neutra, mas refletem relações de poder em que a autonomia feminina é sistematicamente restringida em prol da manutenção de estruturas sociais patriarcais.

Paralelamente, a perseguição à sexualidade feminina tinha dimensão econômica e política. Mulheres que controlavam recursos, propriedades ou her davam conhecimento sobre práticas reprodutivas eram vistas como ameaças à autoridade masculina. Assim, a repressão não se limitava a uma questão moral ou religiosa, mas constituía estratégia de redistribuição de poder e controle social, demonstrando como o corpo feminino se tornou espaço de disputa entre autonomia e dominação histórica.

Portanto, a análise das práticas de controle sexual e reprodutivo evidencia uma continuidade histórica que conecta a caça às bruxas aos debates contemporâneos sobre direitos reprodutivos, acesso a contraceptivos e políticas de saúde sexual. A compreensão crítica desse fenômeno revela que a opressão feminina sempre foi multifacetada, articulando violência física, simbólica e normativa, e que a luta pela autonomia corporal é inseparável da análise do poder e da estrutura social que sustenta essas práticas.

A caça às bruxas funcionou historicamente como um mecanismo de controle sobre a sexualidade feminina, sendo mulheres acusadas por exibirem autonomia ou conhecimento sobre reprodução e práticas de saúde. Segundo Michel Foucault (1978), o poder se exerce sobre corpos por meio de normas, disciplina e saberes especializados. Assim, mulheres que dominavam práticas de parto, abortos ou uso de ervas medicinais eram vistas como ameaças à ordem social, e a acusação de bruxaria funcionava como instrumento de vigilância e regulação da vida reprodutiva feminina.

Judith Butler (2004) argumenta que o gênero é constituído por normas sociais que moldam comportamentos e expectativas. Aplicando essa perspectiva, a caça às bruxas pode ser compreendida como prática de imposição de papéis de gênero rígidos, na qual a transgressão sexual feminina não era apenas moralmente censurada, mas juridicamente punida. A perseguição às mulheres independente do contexto ou idade evidencia que a norma social sobre o corpo feminino era disciplinadora, orientando o que seria aceitável sexual e reprodutivamente.

Segundo Sonia Corrêa (2000), o controle reprodutivo é uma ferramenta histórica de manutenção do poder patriarcal. Ela destaca que religiões, políticas e leis serviram para restringir direitos das mulheres sobre seus corpos e decisões reprodutivas. A caça às bruxas insere-se nesse continuum histórico, mostrando que a violência e criminalização não eram aleatórias, mas estratégicas, visando disciplinar sexualidade e reprodução de forma sistemática. O uso da lei e da punição institucionalizava o controle social. Documentos judiciais da época mostram que a tortura e humilhação pública serviam para submeter mulheres à autoridade masculina e moral dominante, funcionando como instrumento de intimidação coletiva. Esse mecanismo não apenas punia as acusadas, mas também enviava mensagens à sociedade sobre os limites da sexualidade feminina, fortalecendo normas e consolidando hierarquias sociais.

A análise crítica evidencia que essas práticas de controle sexual e reprodutivo possuem continuidade histórica. Como argumenta Luigi Ferrajoli (2002), o direito deve proteger a dignidade e liberdade individual, evitando que normas se tornem instrumentos de opressão. A caça às bruxas antecipa práticas modernas de controle sobre o corpo feminino, revelando que a luta pela autonomia sexual e reprodutiva ainda enfrenta obstáculos ligados a estruturas de poder históricas.

A análise de Foucault (1978) sobre poder e sexualidade permite compreender a caça às bruxas como um exemplo precoce de biopoder, no qual o controle sobre a reprodução e os corpos femininos se torna instrumento de regulação social. Assim como nas perseguições históricas, em “O Conto da Aia” de Margaret Atwood (1985), a dominação sobre as mulheres

é explicitamente vinculada à função reprodutiva, evidenciando como estruturas de poder utilizam o corpo feminino para consolidar controle político e social.

No romance de Atwood, a sociedade de Gilead exemplifica a normalização da vigilância sexual, em que mulheres são reduzidas à sua capacidade reprodutiva e submetidas a regras rígidas. Essa narrativa contemporânea reforça o paralelismo histórico: tanto na caça às bruxas quanto na distopia literária, os mecanismos de poder utilizam medo, punição e controle legalizado para disciplinar corpos e regular sexualidade, evidenciando que o controle sexual feminino é instrumento contínuo de manutenção de hierarquias.

Além disso, Foucault (1978) destaca que o poder não é apenas repressivo, mas produtivo: ele cria normas, discursos e saberes que definem comportamentos aceitáveis. No contexto da caça às bruxas, isso se manifestou na produção de tratados, manuais de caça e julgamentos que construíam o corpo feminino como perigoso, instável e passível de vigilância. “O Conto da Aia” ilustra de forma ficcional como essas práticas simbólicas e discursivas se perpetuam, transformando o corpo feminino em espaço de disputa entre autonomia e subordinação.

Finalmente, a articulação entre biopoder e controle reprodutivo evidencia que o fenômeno histórico das bruxas não é isolado, mas antecede práticas modernas de regulação sexual e reprodutiva. A comparação com Atwood permite compreender que, em diferentes contextos históricos, a sexualidade feminina sempre foi central para a manutenção de estruturas de poder, revelando a importância de uma análise crítica que conecte passado, literatura e realidade social contemporânea, permitindo reflexões sobre gênero, direito e autonomia corporal.

Judith Butler (2004) enfatiza que gênero é uma construção social regulada por normas que determinam comportamentos e expectativas sobre corpos femininos. Na caça às bruxas, essas normas foram reforçadas por acusações e punições que disciplinavam a sexualidade e a reprodução das mulheres. Ao impor papéis rígidos, a perseguição funcionava como um mecanismo de coerção social, assegurando que mulheres fossem privadas de autonomia e transformadas em instrumentos de reprodução e manutenção da ordem patriarcal.

Sonia Corrêa (2000) destaca que o controle reprodutivo historicamente é uma estratégia de manutenção do poder patriarcal. Políticas, religiões e sistemas legais limitaram a autonomia feminina, restringindo decisões sobre sexualidade e reprodução. A caça às bruxas pode ser entendida como precursor dessas práticas, já que mulheres que dominavam conhecimento sobre parto, contracepção ou ervas medicinais eram acusadas, punidas e marginalizadas, garantindo que o controle social e reprodutivo fosse institucionalizado e legitimado culturalmente.

Além disso, a análise crítica evidencia que esses mecanismos de controle não se limitavam à punição direta, mas se expandiam através de discursos, moralidade e ciência. Tratados, manuais de caça e documentos judiciais construíam uma narrativa que criminalizava a autonomia feminina, moldando percepções sobre sexualidade e comportamento. Butler e Corrêa permitem compreender que essas práticas históricas estabelecem precedentes para o controle contemporâneo sobre o corpo feminino, incluindo debates sobre direitos reprodutivos, acesso a contraceptivos e políticas de saúde sexual.

A perseguição contemporânea aos corpos dissidentes e às subjetividades desviantes, sob o disfarce de disputas morais e legislativas, encontra precedentes históricos na violência institucionalizada da caça às bruxas. Longe de se limitar a um evento do passado europeu, esse processo constituiu uma tecnologia política de gestão da vida e da morte, cuja lógica permanece ativa nos modos atuais de criminalização da autonomia reprodutiva e sexual. Como argumenta Joice Nielsson (2021), o pânico moral dirigido aos corpos femininos, feminizados e racializados foi um componente central da formação do capitalismo colonial e da consolidação do Estado moderno. A bruxa, nesse imaginário, não era apenas uma ameaça religiosa ou mística, mas uma figura que simbolizava resistência à normatividade sexual, reprodutiva e epistemológica.

Nos territórios colonizados, a lógica persecutória da caça às bruxas foi reelaborada sob moldes raciais, articulando-se à escravidão, ao patriarcado cristão e ao epistemicídio. Como mostra Nielsson (2021), os corpos de mulheres negras, indígenas e mestiças foram disciplinados por meio da medicalização, da criminalização e da sexualização extrema, passando a ocupar o lugar de “não humanas” nos sistemas jurídicos e políticos coloniais. Assim, a colonialidade reconfigurou a caça às bruxas como um processo de controle das formas de existência consideradas desviantes da matriz ocidental, branca e cristã. Com isso, a perseguição às “bruxas” se transformou em um projeto contínuo de governo sobre os corpos e saberes que escapam à norma — uma continuidade que se expressa nas atuais ofensivas antigênero e na precarização das vidas dissidentes. (Nielsson, 2021).

Esse cenário de recrudescimento conservador encontra terreno fértil em momentos de crise institucional, econômica ou moral, nos quais a retórica do medo ganha força e se apresenta como solução simplificadora para problemas complexos. A “ideologia de gênero”, nesse contexto, é transformada em inimigo público número um, acusada de corromper a infância, destruir a família e perverter a moral nacional. Essa construção simbólica, amplamente difundida por setores religiosos e midiáticos, atua como dispositivo de controle que justifica a supressão de direitos, silencia a produção acadêmica e promove o apagamento das dissidências sexuais e de gênero (Silva & Lage, 2022). A ofensiva não mira apenas a pauta LGBTQIA+ ou

os direitos reprodutivos, mas a própria possibilidade de construção de saberes plurais, críticos e descoloniais.

É nesse sentido que a metáfora da “nova caça às bruxas” se mostra tão precisa. Assim como as bruxas medievais foram perseguidas por transgredirem as normas de gênero e ameaçarem a ordem patriarcal com seus saberes e práticas, as mulheres e pessoas dissidentes de hoje são atacadas por desafiarem os papéis normativos impostos pela cisheteronormatividade e pelo racismo estrutural. O que se persegue, ontem e hoje, é o corpo que deseja, que pensa, que age fora da norma — seja esse corpo negro, feminino, travesti, indígena ou trans. Como alertam Ibarra e Vaz (2022), as novas fogueiras não queimam com lenha, mas com o fogo simbólico da exclusão, da violência institucional e do silenciamento. O feminicídio, o epistemicídio e a marginalização política e econômica operam como mecanismos atualizados dessa velha pedagogia do medo.

Dentro dessa lógica, os corpos não são apenas alvos de controle, mas também territórios de disputa e resistência. Ao mesmo tempo em que se busca submeter essas corporalidades a modelos únicos de existência, surgem movimentos, discursos e práticas que confrontam essas normativas e propõem outras formas de viver, amar, parir, morrer e existir. As epistemologias feministas, decoloniais, queer e negras têm denunciado as estruturas de dominação e apontado para a urgência de repensar as bases da convivência democrática. Como lembra Sayak Valencia (2018), é preciso entender que os discursos antigênero não são apenas manifestações de ignorância, mas sim estratégias sofisticadas de manutenção do poder, que mobilizam afetos e narrativas para sustentar um projeto necropolítico de controle social.

A caça às bruxas se constrói a partir da articulação de discursos antigênero e da desconstrução da imagem da mulher, vinculando-a com narrativas ligadas ao mal e ao pecado. Nesse sentido, durante a Idade Média, antes mesmo do genocídio, as mulheres não tinham qualquer valorização junto à Igreja, o que não acontecia entre os hereges. Ali, elas eram tratadas em pé de igualdade com os homens, não havia distinções entre eles, tanto que, nos grupos heréticos, “as mulheres tinham direito de ministrar os sacramentos, de pregar, de batizar e até mesmo de alcançar ordens sacerdotais.” (Federici, 2017, p. 83).

Por fim, a articulação entre poder, gênero e reprodução mostra que a caça às bruxas funcionava como instrumento de disciplinamento social e sexual, antecipando formas modernas de opressão. Ao conectar Foucault, Butler e Corrêa, percebe-se que o controle sexual e reprodutivo não é apenas um fenômeno histórico isolado, mas uma prática estruturante de dominação patriarcal, cuja compreensão crítica é essencial para analisar continuidades e resistências nas políticas de gênero contemporâneas.

PARALELOS CONTEMPORÂNEOS DE CONTROLE DE GÊNERO E REPRODUTIVO

A compreensão crítica da caça às bruxas permite identificar continuidade histórica em práticas contemporâneas de controle sobre corpos femininos. Hoje, debates sobre direitos reprodutivos, acesso a contraceptivos e criminalização do aborto revelam que a regulação da sexualidade e da reprodução feminina permanece fortemente influenciada por normas morais, políticas e religiosas, refletindo padrões históricos de subordinação. A perseguição simbólica e institucional às mulheres nas sociedades modernas remonta à mesma lógica que orientava a caça às bruxas: controlar a autonomia feminina em nome de uma ordem social dominante.

Michel Foucault (1978) descreve que o poder moderno é exercido de forma produtiva, não apenas repressiva, moldando comportamentos e subjetividades. Na atualidade, essa perspectiva ajuda a entender como políticas públicas, normas sociais e discursos midiáticos sobre sexualidade funcionam como instrumentos de vigilância e disciplina. Assim como nas perseguições históricas, a sociedade ainda busca definir limites sobre o corpo feminino, utilizando o conhecimento, a moral e a legislação para disciplinar escolhas pessoais e reprodutivas.

Judith Butler (2004) reforça que o gênero é performativo e regulado por normas que se consolidam através da repetição de comportamentos esperados. Na contemporaneidade, isso se manifesta em pressões sociais sobre maternidade, sexualidade e papéis de gênero, além de legislações restritivas que limitam a autonomia sexual feminina. A leitura crítica de Butler permite enxergar como as práticas históricas de controle, como a caça às bruxas, estabeleceram precedentes simbólicos e normativos que ainda influenciam a regulação do corpo feminino.

Sonia Corrêa (2000) destaca que o controle reprodutivo continua sendo ferramenta de manutenção de estruturas patriarcais. No Brasil e em outros contextos, políticas de restrição ao aborto, criminalização de métodos contraceptivos e estigmatização de mulheres sexualmente independentes refletem o mesmo padrão histórico de disciplinamento feminino. Essas práticas mostram que a luta pela autonomia sexual e reprodutiva é inseparável da análise crítica das formas históricas de opressão, evidenciando que o poder sobre o corpo feminino é sempre social, político e culturalmente mediado.

A comparação entre a caça às bruxas e os debates contemporâneos evidencia que a opressão feminina é multifacetada e persistente. A análise crítica histórica demonstra que o controle sexual e reprodutivo não é um fenômeno isolado, mas parte de estratégias estruturais de poder que atravessam séculos. Compreender essas continuidades é essencial para

fundamentar políticas de direitos humanos, defesa da autonomia corporal e promoção da igualdade de gênero, garantindo que o corpo feminino seja reconhecido como território de liberdade e não de dominação.

A continuidade histórica do controle sexual e reprodutivo evidencia que, mesmo em sociedades modernas, o corpo feminino permanece um campo de disputa política. Foucault (1978) argumenta que o poder moderno atua de forma difusa, produzindo normas e discursos que moldam subjetividades. Aplicando essa perspectiva, é possível perceber que legislações restritivas, campanhas de estigmatização e moralidades institucionalizadas funcionam como mecanismos sutis de disciplina, perpetuando padrões de submissão que ecoam os mecanismos utilizados durante a caça às bruxas.

Judith Butler (2004) complementa a análise ao destacar que o gênero não é uma essência, mas um efeito de normas sociais repetidamente aplicadas. Nesse sentido, políticas que controlam a reprodução ou restringem direitos sexuais reproduzem, de forma contemporânea, a lógica histórica de controle sobre mulheres. A imposição de papéis e comportamentos normativos evidencia que a autonomia feminina ainda é condicionada, revelando a persistência de uma estrutura de poder que vincula identidade, sexualidade e reprodução à hierarquia social.

Sonia Corrêa (2000) reforça que práticas contemporâneas de regulação reprodutiva são expressões modernas de estratégias históricas de dominação. A negação do acesso a métodos contraceptivos, a criminalização do aborto e a moralização das escolhas sexuais funcionam como instrumentos de vigilância social, transformando a liberdade corporal em campo de disputa ideológica e política. Essa análise demonstra que o controle sexual e reprodutivo não é apenas um fenômeno histórico, mas uma questão central nos debates atuais sobre direitos humanos e igualdade de gênero.

Outro ponto importante a ser refletido refere-se ao avanço da ideologia antigênero no Brasil, que revela um paradoxo preocupante: sob o pretexto de defender a liberdade de crença e a proteção da infância, constrói-se um regime de exceção moral, em que direitos fundamentais são desmantelados em nome de uma suposta ordem natural. Essa ofensiva não apenas restringe liberdades, mas compromete o funcionamento das instituições democráticas, ao promover a perseguição de grupos minoritários, a censura de docentes e artistas e o esvaziamento do debate público. Para David Runciman, democracias contemporâneas morrem lentamente, não por ruptura abrupta, mas por sufocamento contínuo da diversidade e da participação crítica. O Brasil oferece um exemplo nítido dessa morte gradual, onde o discurso antigênero se converte em ferramenta de autoritarismo legalizado. (Runciman, 2018).

Os impactos da ideologia antigênero sobre a educação são particularmente graves, pois minam um dos pilares centrais da democracia: o direito ao conhecimento crítico e à formação cidadã. Ao interditar o debate sobre gênero e sexualidade nas escolas, projetos como o Escola Sem Partido desconstroem o papel da educação como espaço de emancipação e pluralidade. Como destaca Paulo Freire, uma educação verdadeiramente libertadora é aquela que permite ao sujeito “ler o mundo” e reconhecer as estruturas de poder que o atravessam. A censura ao tema de gênero impede que jovens compreendam as violências que os afetam diretamente — como o bullying transfóbico ou a violência sexual — e contribui para o reforço de estigmas que alimentam o preconceito desde a infância. (Freire, 1987).

No campo da saúde pública, a ideologia antigênero tem produzido um apagamento sistemático das necessidades específicas de populações LGBTQIA+ e de mulheres em situação de vulnerabilidade. A retirada de diretrizes específicas voltadas à saúde integral de pessoas trans e à saúde sexual e reprodutiva, especialmente em áreas como o SUS, revela um processo de desassistência programada. Judith Butler adverte que negar a inteligibilidade de certas vidas é o primeiro passo para negar sua dignidade, seus direitos e, finalmente, sua existência. Quando o Estado se recusa a reconhecer a diversidade de corpos e sexualidades, ele rompe o pacto democrático que garante o acesso universal e equitativo às políticas públicas. (Butler, 2004).

Para crianças e adolescentes, os efeitos dessa cruzada moralista são ainda mais alarmantes. A imposição de uma moralidade rígida, heteronormativa e patriarcal em espaços escolares e familiares compromete o desenvolvimento psíquico, social e afetivo das infâncias dissidentes. Sayak Valença observa que o controle reprodutivo e sexual atinge não apenas mulheres adultas, mas opera também sobre os corpos infantis, com políticas que reforçam a binariedade de gênero e interditam expressões de identidade que escapam ao modelo hegemônico. Ao negar às crianças o direito de se reconhecerem em sua diversidade, o Estado reproduz uma pedagogia de obediência, medo e silêncio, que tem como consequência o aumento da vulnerabilidade psicológica e da violência institucional. (Valença, 2020).

Esses efeitos não são apenas simbólicos; são materiais, profundos e duradouros. Ao negar o direito de aprender, cuidar e existir fora dos padrões normativos, o Estado brasileiro compromete não apenas a liberdade individual, mas o futuro da democracia. A infância e a adolescência, momentos de descoberta e formação, tornam-se alvos de uma política de domesticação conservadora, onde o que deveria ser cuidado e protegido passa a ser controlado e silenciado. A construção de um projeto democrático genuíno exige enfrentar frontalmente essas políticas de opressão, desmontando o discurso moralista que as sustenta e recolocando o cuidado, a escuta e o respeito à diversidade como valores centrais do pacto social.

Ao trazermos a literatura para construirmos uma reflexão crítica, percebe-se que, embora tratar-se de um conto, o livro intitulado *O Conto da Aia* não é apenas uma obra de ficção especulativa, mas um alerta contundente sobre os riscos da institucionalização das ideologias antigênero, e de como o discurso do "retorno à ordem" pode ser usado para justificar a supressão da liberdade, da diversidade e dos direitos humanos mais básicos. A obra se torna, assim, uma aliada na crítica e na resistência aos projetos autoritários que visam controlar corpos, sexualidades e subjetividades.

O Conto da Aia, embora ambientada em um futuro hipotético, se ancora fortemente em acontecimentos reais, práticas históricas e discursos contemporâneos que limitam a liberdade dos corpos, especialmente das mulheres. O romance retrata a República de Gilead, uma teocracia totalitária surgida nos Estados Unidos após um golpe de Estado. Nessa nova ordem, as mulheres perdem todos os direitos civis e são divididas em castas rigidamente organizadas segundo sua utilidade ao regime — sendo as "aias" aquelas destinadas à reprodução forçada para membros da elite estéril. A narrativa da protagonista, Offred, denuncia não apenas a perda de autonomia corporal e sexual, mas também o papel das instituições religiosas, jurídicas e estatais na naturalização dessa violência sistemática.

Por fim, a literatura crítica evidencia que a continuidade do controle sobre a sexualidade feminina tem múltiplas dimensões: histórica, jurídica, social e simbólica. A comparação entre a caça às bruxas e o contexto contemporâneo permite compreender que o poder sobre os corpos não se manifesta apenas através da violência física, mas também pela construção de normas, discursos e políticas que moldam comportamentos e restringem autonomia. Reconhecer essa continuidade é fundamental para pensar estratégias de resistência e promoção da liberdade corporal e dos direitos reprodutivos das mulheres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da caça às bruxas evidencia que o fenômeno histórico vai muito além de uma perseguição religiosa ou supersticiosa: trata-se de um mecanismo complexo de controle social, sexual e reprodutivo sobre mulheres. A criminalização da autonomia feminina, especialmente em relação ao conhecimento sobre sexualidade e reprodução, demonstra que o medo, a moral e a autoridade eram instrumentalizados para disciplinar corpos e consolidar hierarquias patriarcais.

O estudo mostra que a perseguição não atingia apenas indivíduos isolados, mas repercutia em toda a comunidade, criando padrões de vigilância social que reforçavam normas

de comportamento e sexualidade. Textos históricos e documentos judiciais revelam como a acusação de bruxaria funcionava como instrumento simbólico e jurídico para controlar mulheres que desafiavam os limites estabelecidos, antecipando práticas modernas de regulação reprodutiva e sexual.

Autores como Michel Foucault (1978) permitem compreender a dimensão do poder sobre os corpos, evidenciando que a sexualidade feminina sempre foi objeto de disciplina e regulação. Judith Butler (2004) reforça que o gênero é construído e regulado por normas, de modo que políticas, discursos e leis históricas e contemporâneas moldam comportamentos e reproduzem estruturas de dominação. Sonia Corrêa (2000) complementa, mostrando como a limitação de direitos reprodutivos reflete estratégias históricas de manutenção do poder patriarcal.

A comparação com obras literárias como “O Conto da Aia” de Margaret Atwood (1985) permite perceber que o controle sobre o corpo feminino não é apenas histórico, mas que suas estratégias simbólicas, institucionais e políticas persistem na contemporaneidade. A narrativa distópica reforça o paralelismo entre caça às bruxas e regimes sociais que regulam sexualidade e reprodução, evidenciando a continuidade de práticas de subordinação e disciplina social.

O artigo evidencia ainda que a luta pela autonomia sexual e reprodutiva não pode ser dissociada de uma análise crítica das estruturas de poder que a sustentam. O controle feminino, seja histórico ou contemporâneo, manifesta-se de forma multifacetada, envolvendo violência direta, normatização social e institucionalização de restrições, reforçando a importância de compreender passado e presente como partes de um continuum de opressão e resistência.

Assim, a reflexão crítica permite concluir que o estudo da caça às bruxas sob a perspectiva do controle sexual e reprodutivo é essencial para compreender a persistência de hierarquias de gênero e as limitações históricas e contemporâneas à autonomia feminina. Reconhecer essas continuidades é um passo crucial para promover políticas públicas, direitos humanos e estratégias de resistência que garantam liberdade corporal, equidade de gênero e respeito à autonomia reprodutiva das mulheres.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Diário Oficial da União, Brasília, 5 out. 1988. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 set. 2025.

BRASIL. Código Civil. Decreto-Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm. Acesso em: 13 set. 2025.

BRASIL. Código Penal. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em: 13 set. 2025.

ATWOOD, Margaret. *O Conto da Aia*. Rio de Janeiro: Rocco, 1985.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

CORRÊA, Sonia. *Políticas de reprodução e poder patriarcal*. Rio de Janeiro: ABIA, 2000.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante, 2017.

FERRAJOLI, Luigi. *Direito e razão: teoria do garantismo penal*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade: a vontade de saber*. 6. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

IBARRA, P. M.; VAZ, T. R. D. *Reflexões sobre papéis de gênero e patriarcado: das bruxas medievais às bruxas contemporâneas*. Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, 2022.

NIELSSON, Joice Gracie. Direitos humanos e a esterilização de mulheres no brasil: O controle reprodutivo sobre os corpos femininos. *Revista de Gênero, Sexualidade e Direito*, e-ISSN: 2525-9849, v. 6, n. 1, p. 140-162, Jan/Jun. 2020.

RUNCIMAN, David. *Como a democracia chega ao fim*. São Paulo: Todavia, 2018.

VALENCIA, Sayak. *Capitalismo Gore*. Tradução de Joca Reiners Terron. São Paulo: n-1 edições, 2018.